



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 14 de dezembro 2022
Civaldo Evangelista Fraga
Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº:07/2022

Emenda Aditiva ao Projeto De lei nº 07/2022 do Projeto de Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do município de Salgado para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado, adicionar nas funções abaixo especificadas no Projeto De lei 07/2022, que “do Projeto de Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do município de Salgado para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

O caput do art.7º, do Projeto de Lei nº 07 de 31 de agosto de 2022, com a seguinte redação:

Art.7º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos.

D) Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária- Anexo 6 da lei Federal nº:4.320/64

Acrescente-se o art. 7º com a seguinte redação:

Preeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: 15/12/2022
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto 02/2021



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

Art.7º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos.

D) Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária- Anexo 6 da lei Federal nº:4.320/64

- Acrescentar a página 15 do anexo, na função 27: Desporto e Lazer, no programa 004: Fortalecimento Cultural, Turístico e Esportivo Gestão o custeio destinado a criação do bolsa atleta;

Mafilza Silva Gomes
MAFILZA SILVA GOMES

VEREADORA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ao acrescentar a presente redação, ao Art.7º, ao presente Projeto De lei, na medida em que está casa visa priorizar dar oportunidades a população hipossuficiente de nosso município, que não dispõe de recursos financeiros para desenvolver suas habilidades, muitos jovens talentosos, porém sem recursos para investir no talento de alguns jovens do município, passando assim a priorizar o tema que possui dotação dentro do Desporto e Lazer, conforme esclarece o Art.7º em seu anexo 6.

Por todo o exposto, pela manutenção das competências e prerrogativas deste Legislativo Municipal, apresento à apreciação da Comissão de da Comissão De Finanças, Orçamento e Fiscalização, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno do Município, **EMENDA ADITIVA do inteiro teor ao Projeto de Lei de nº07/2022** que do Projeto de Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do município de Salgado para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Salgado/Se, 12 de dezembro de 2022

mafilza silva gomes
MAFILZA SILVA GOMES

VEREADORA